CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 357/2026

Considerando que o esporte, o lazer e a convivência comunitária desempenham importante papel na promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar da população;

Considerando que a ampliação das oportunidades de utilização dos espaços públicos para atividades recreativas e esportivas contribui para a construção de cidades mais inclusivas e saudáveis;

Considerando que iniciativas voltadas à destinação temporária de vias e espaços urbanos para atividades de lazer e convivência representam importante instrumento para fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção da ocupação qualificada dos territórios;

Considerando que o incentivo à mobilidade ativa e às atividades ao ar livre contribui para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis e para a promoção da sustentabilidade urbana;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e à promoção da saúde;

Considerando que a valorização dos espaços públicos como ambientes de encontro e recreação contribui para a construção de comunidades mais humanas, inclusivas e comprometidas com a melhoria da qualidade de vida;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Incentivo às Ruas de Lazer e Convivência, voltado ao apoio e estímulo à utilização temporária de vias e espaços urbanos para atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária, com vistas à promoção da saúde, da qualidade de vida e da ocupação qualificada dos espaços públicos nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador